



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O

MOÇÃO Nº **MOÇ 689/2017**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em, 06/06/17

Secretaria Legislativa

***Manifesta votos de Louvor e parabeniza,
Francisco Camelo, pelos excelentes serviços
prestados à população do Distrito Federal.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza, Francisco Camelo, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Taekwondo é tido como atividade física plena, que trabalha o corpo e a mente, buscando um equilíbrio fundamental para o desenvolvimento integral do indivíduo. Sua prática não só é saudável para uma boa forma física, mas também para o desenvolvimento das virtudes dos adeptos.

Várias modalidades foram se desenvolvendo, sempre ligadas a uma filosofia de vida que privilegia o respeito aos outros e a autodefesa como meta.

De forma a reconhecer o excelente trabalho do lutador de Taekwondo, Francisco Camelo e valorizar todos os seus trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor.

Sala das Sessões, /

de 2017

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	<u>06/06/17</u> à <u>15h26</u>
Assinatura	<u>[assinatura]</u>
	Matrícula

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 689 / 2017

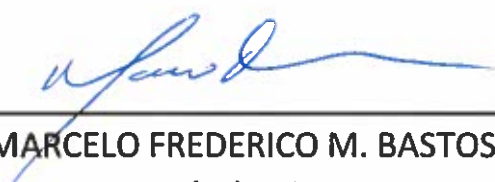
Folha Nº 02 Paula

Assunto: Distribuição da Moção nº 689/17.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 07/06/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 689 / 2017
Folha Nº 02 Paula
